

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS.**

**À**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNOLOGO EM ALIMENTO, BIOMEDICO, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, FRANCISCO SANTANA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 14.133/2021, AUTORIZA a Comissão de Contratação a proceder o **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº**

<b>10.002/2024-SEMSA,</b>	<b>10.003/2024-SEMSA,</b>	<b>10.004/2024-SEMSA,</b>
<b>10.005/2024-SEMSA,</b>	<b>10.006/2024-SEMSA,</b>	<b>10.007/2024-SEMSA,</b>
<b>10.021/2024-SEMSA,</b>	<b>10.022/2024-SEMSA,</b>	<b>10.023/2024-SEMSA,</b>
<b>10.034/2024-SEMSA,</b>	<b>10.039/2024-SEMSA,</b>	<b>10.040/2024-SEMSA,</b>
<b>10.045/2024-SEMSA, 10.046/2024-SEMSA, 10.048/2024-SEMSA,</b> proveniente da Chamada Pública <b>Nº004/2023-CPL/SEMSA-CP,</b> que trata do CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNOLOGO EM ALIMENTO, BIOMEDICO, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE		



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA, para o encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Igarapé-Miri/PA, 24 de junho de 2025.

**Francisco Santana Dias**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 010/2025/GAB/PMI